



TERMO DE ADITAMENTO Nº 40/SUB-BT/SF/2025

Termo de Contrato Nº: 40/SUB-BT/2024.

Processo Administrativo: SEI 6031.2024/0002321-5

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo/Subprefeitura Butantã.

Contratada: STEIN INCORPORAÇÕES LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de E.L. Municipal - Praça Carlos Alberto Figueira Leitão (Praça do Coreto) localizada na Rua Pierre Bonnet x Rua Mário Ancona - Butantã - São Paulo/SP conforme especificações constantes do anexo do edital da Concorrência Eletrônica 90024/2024.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato 40/SUB-BT/2024, a partir do dia **02/04/2025**.

Ao 02 (segundo) dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeitura do Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito do Butantã, **Senhor GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS**, doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Paulista, 2073 – Horsa II Conjunto 1201 – Bela Vista - Município de São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **17.762.752/0001-40**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. CAIO DO PRADO GOLSTEIN**, CPF nº 318.902.188-04 e RG 35.700.900-3, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 40/SUB-BT/2024, conforme segue:

Com fundamento no artigo 124, inciso II alínea d, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, fica Prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato 40/SUB-BT/2024, a partir do dia 02/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

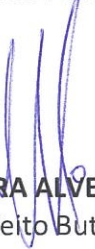


2.1. Para fazer frente às despesas do contrato no presente exercício, existem recursos orçamentários consignados na dotação nº 50.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9004.1, devendo ser observado o princípio da Anualidade Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Contrato, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 02 de Abril de 2025.


GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS

Subprefeito Butantã

SUB-BT

CAIO DO PRADO Assinado de forma digital
por CAIO DO PRADO
GOLDSTEIN:3189 GOLDSTEIN:31890218804
0218804 Dados: 2025.04.02 12:12:24
-03'00'

STEIN INCORPORAÇÕES LTDA

Caio do Prado Goldstein

R.G: 35.700.990-3

C.P.F: 318.902.188-04

Testemunhas:


Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF


Zuleica de Brito Gondim
Chefe de Equipe I
SUB-BT/SF